



Número da Nota de Empenho:	320/2024	Data Orçamentária:	17/01/2024
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL ALMOXARIFADO CENTRAL	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG		
Nome do Credor:	LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA	CNPJ/CPF:	28.204.374/0001-48
Endereço do Credor:	ADE conj. 16 lote 35	Cidade:	BRASILIA
Telefone do Credor:	06133992220 FAX: 061	UF/CEP:	DF/71.988-720
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202476/0009
Modalidade Número:	0162/2023	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 765,90	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 765,90	Saldo a Pagar:	R\$ 765,90

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	10	116926	10,00	un	SUPORTE SERRA COPO A1 1.1/4"-8.9/32"(32 - 210mm).SUPORTE SERRA COPO A1, COM DIÂMETRO ENTRE 1.1/4" ATÉ 8.9/32"(32 - 210mm), PARA USO EM MÁQUINAS COM MANDRIL DE 3/8", BROCA PILOTO EM AÇO RÁPIDO E HASTE HEXAGONAL. MARCA: HEAVY DUTY	25,190000	251,90
2	14	119741	10,00	un	TRENA LONGA 50M (1/2POL) CAIXA PLÁSTICA FITA BRANCA EM FIBRA DE VIDRO, GRADUAÇÃO 2MM.Trena longa 50 metros (165ft) caixa plástica em ABS de alta resistência. Alça ergométrica. Fita em fibra de vidro branca de alta resistência, resiste a umidade e variação de temperatura. Resistente a solventes e ao atrito com o solo. Produto lavável. Números impressos em ambos os lados. Graduação métrica de 2 em 2 milímetros, numerada em centímetros a cada metro e assim sucessivamente. Alça trava no centro da caixa. Extremidade da fita com gancho metálico tipo argola. Largura da fita 13mm (1/2pol). MARCA: WORKER	51,400000	514,00

Valor da Nota de Empenho: 765,90

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 17/01/2024

Matrícula 393711

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 098/2023

- PA 195/2023

- SC 155/2024

Valor da Nota de Empenho: 765,90

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 17/01/2024

Matrícula 39.371-1

**Visto da Gerência**

Esta NE será validada, após conferência da DC

**Recebi a 1ª via da Nota de**

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_